

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 020/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS); o planejamento da saúde; a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências;
- b) A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- c) A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- d) A Portaria Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- e) A Portaria Nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria Nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento;
- f) A Portaria Nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- g) A apresentação em plenário do Programa Anual de Saúde (PAM) DST/AIDS da Coordenação de Atenção às Doenças Transmissíveis da SESAPI, feita pelo Diretor de Vigilância e Atenção à Saúde da SESAPI, Dr. Herlon Clistenes Lima Guimarães, discriminando os 39 itens das Ações Propostas da Programação Anual (PAM) para o ano de 2017 - PAM 2017 em anexo.

RESOLVE:

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216 1583
www.saude.pi.gov.br

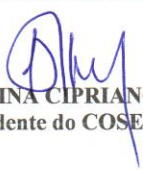
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



1. Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAM) – 2017 do PROGRAMA: DST / AIDS (Coordenação de Atenção às Doenças Transmissíveis) da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



GERÊNCIA: Gerência de Atenção à Saúde - COORDENAÇÃO: Atenção às Doenças Transmissíveis -
PROGRAMA: DST / AIDS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAM) - 2017			
DIRETRIZ (PES) Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.			
OBJETIVO (da Diretriz) Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.			
META (do Objetivo) Aumentar cobertura das ações de prevenção e controle das DST / AIDS e melhoria dos indicadores epidemiológicos.			
INDICADOR: Taxa de incidência de sífilis congênita / Taxa de incidência de AIDS em < 5 anos de idade / Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm ³ .			
ITEM	AÇÃO PROPOSTA	PREVISÃO ORÇAMEN- TÁRIA	FONTE
01	Realizar Oficinas/capacitações de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B, hepatite C e Aconselhamento voltadas para populações em situação de maior vulnerabilidade na capital e nos municípios com maiores casos de DST/AIDS e Hepatites virais – CTA Extra-Muros, e para implantação da Rede Cegonha na atenção básica.	R\$ 120.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS- PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
02	Realizar campanhas educativas / informativas: carnaval, festa junina, dia nacional de combate a sífilis e dia mundial de combate a Aids.	R\$ 50.000,00	
03	Criação, confecção e reprodução dos materiais gráficos, de apoio, educativos e informativos para atividades com os diversos parceiros e áreas técnicas.	R\$ 160.000,00	
04	Realizar Fórum de DST/Aids para pessoas com deficiências.	R\$ 20.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



05	Apoiar a realização de oficinas de abordagem educativa em DST's, TB, hanseníase, Hepatites virais e em Direitos Humanos para agentes penitenciários. (SEJUS)	R\$ 10.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
06	Realização de uma oficina para o manejo clínico da co-infecção TB/HIV e testagem para o HIV nos SAE, CTA e Atenção Básica dos 11 territórios.	R\$ 20.000,00	
07	Realizar oficinas de formação de multiplicadores surdos em prevenção do uso e abuso de drogas.	R\$ 20.000,00	
08	Realizar reforma e adequação física do Centro de Testagem e Aconselhamento.	R\$ 25.000,00	
09	Aquisição e distribuição de medicação IO para pacientes em tratamento.	R\$ 155.178,96	Tesouro Estadual
10	Aquisição e distribuição da fórmula láctea infantil, para prevenção do HIV em crianças nascidas de mães HIV+.	R\$ 40.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
11	Campanhas FIQUE SABENDO (realização de testes rápidos para diagnóstico do HIV, Sífilis e Hepatites B e C), para população em geral, parceria com áreas técnicas SESAPI e outras instituições.	R\$ 100.000,00	
12	Realizar monitoramento nos serviços de saúde com testes rápidos implantados e insumos de prevenção.	R\$ 20.000,00	
13	Locação de equipamentos de distribuição de preservativos masculinos compreendendo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, logística, reposição dos preservativos nas máquinas, substituição de equipamentos, aplicação de comunicação visual, acompanhamento técnico e relatório mensal de distribuição por ponto.	R\$ 10.000,00	
14	IV Encontro Estadual dos CTA's e vinculados.	R\$ 30.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



15	Realizar II oficina de abordagem educativa e aconselhamento em DST e AIDS, hepatites virais, TB e hanseníase para profissionais de saúde e de serviço social (sistema penitenciário) (CTA e SEJUS).	R\$ 10.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
16	Realizar monitoramento nos CTA/SAE/UDM dos municípios.	R\$ 10.000,00	
17	Garantir participação de técnicos da coordenação de DT e vinculados em eventos relevantes, regionais e nacionais ligados às DST/HIV/AIDS.	R\$ 50.000,00	
18	Realizar 01 campanha de divulgação e promoção do CTA Estadual (folders específicos, outdoors, spots de rádio e mídia)	R\$ 15.000,00	
19	Adquirir insumos de laboratório, materiais permanentes e equipamentos de informática, para estruturar o Programa Estadual de DST/AIDS e CTA, favorecendo o bom andamento das ações de enfrentamento das DST/AIDS.	R\$ 120.000,00	
20	Adquirir materiais de expediente para o CTA/CDT.	R\$ 15.000,00	
21	Realizar uma oficina com supervisores de regionais de saúde, do CTA e SAE/UDM para monitoramento do programa de controle das DST/AIDS, bem como para apresentação dos fluxos de preservativos, leite, teste rápido, medicamentos.	R\$ 15.000,00	
22	Realizar capacitações para profissionais da rede de serviços de atenção às pessoas vitima de violência sexual.	R\$ 20.000,00	
23	Apoiar Oficina (capacitação) para profissionais de saúde em saúde bucal da atenção básica com foco em biossegurança e manifestações bucais em DST.	R\$ 16.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



24	Realizar monitoramento das ações de enfrentamento das IST's na atenção primária – municípios.	R\$ 20.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS- PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
25	Realizar um CBVE em DST/AIDS e hepatites virais com treinamento no SINAN - NET, para municípios sede de territórios de desenvolvimento.	R\$ 10.000,00	
26	Realizar capacitações manejo clínico da PEP e tratamento da Sífilis para profissionais da assistência no Estado.	R\$ 20.000,00	
27	Aquisição de Polimetilmetacrilato (META CRILL)	R\$ 20.000,00	
28	Aquisição de veículo Caminhonete	R\$ 230.000,00	
29	Realizar Campanhas publicitárias	R\$ 300.000,00	
30	Garantir recurso via edital, para projetos e eventos em DST/AIDS.	R\$ 80.000,00	
31	Reprodução de material informativo e educativo por segmento (jovens, idosos, travestis, gays, lésbicas, prostitutas, pessoas vivendo, pessoa com deficiência e religiões) para apoio logístico em ações e atividades executadas por OSC na atuação de prevenção das DST/AIDS.	R\$ 28.000,00	
32	Realizar V Fórum estadual de PVHA.	R\$ 65.000,00	
33	Apoiar 3 encontros estaduais: LGBT, Prostitutas e Encontro Estadual de AIDS e religiões.	R\$ 30.000,00	
34	Apoiar a participação de representantes dos segmentos de populações de situação de maior vulnerabilidade (jovens, idosos, travestis, gays, lésbicas, prostitutas, pessoas vivendo, pessoa com deficiência e inter-religioso) em eventos locais, regionais e nacionais no contexto das DST/HIV/AIDS.	R\$ 42.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



35	Implantar a sala de situação com vistas ao monitoramento/vigilância das IST's e HIV/Aids.	R\$ 170.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
36	Instituir uma equipe com 17 apoiadores Institucionais Territoriais, com vistas à descentralização da testagem rápida, apoio técnico aos municípios, realização de ações integradas em saúde e monitoramento da Atenção Básica.	R\$ 210.000,00	
37	Diárias	R\$ 210.000,00	
38	Locação de 11 veículos para atender as Regionais de Saúde durante o apoio institucional territorial.	R\$ 240.000,00	
39	Combustível	R\$ 140.000,00	

*Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

OK